



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Resolução nº.01, de 08 de abril de 2008.

Cria o inciso X ao artigo 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 07 de abril de 2008, aprovou Projeto de Resolução nº.02/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º.- Fica criado o inciso X ao artigo 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, que terá a seguinte redação:

“Art.186-

.

.

.

X- quando tratar-se de matéria inconstitucional, acompanhada de parecer jurídico.”

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de abril de 2008.

BP.
LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

Ronaldo Corraini
RONALDO CORRAINII
1º. Secretário